GOVERNO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – IFPA CAMPUS ABAETETUBA

REQUERIMENTO DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

À Coordenação de Gestão de Pessoas – IFPA/Campus Abaetetuba

Eu,_____, ocupante do cargo de _____ sob a matrícula SIAPE nº _____, posicionado no nível de classificação _____ e padrão de capacitação _____ com lotação no (a)_____ inscrito no CPF sob o nº _____ e RG_____, venho requerer incentivo a qualificação mediante certificado/diploma de conclusão do curso de _____ fornecido pela Instituição_____concluído em _____.

Descrição das atividades

_____

_____

_____

Requisito para solicitar o incentivo à qualificação:

Cópia do certificado (Ensino médio e pós-graduação) / diploma (graduação, mestrado e doutorado) em nível superior ao exigido para ingresso no cargo de que é titular (§ 2° do Art. 1° do Decreto n° 5.824/06). O documento deverá ser conferido com original na data de solicitação.

Notas de esclarecimento

Educação Formal: Educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior (inciso II do Art. 3° do Decreto n° 5.825/2006).

A CGP terá prazo de 30 (trinta) dias após emissão deste requerimento (se devidamente instruído) para certificar-se se o curso concluído é direta/indiretamente relacionado com ambiente organizacional de atuação do servidor (§ 3° do Art. 1° do Decreto n° 5.824/2006).

O incentivo a qualificação será devido ao servidor após publicação do ato de concessão, com efeitos financeiros a partir da data de entrada do requerimento no IFPA (§ 4° do Art. 1° do Decreto n° 5.824/2006)

Abaetetuba, _____de_____ de 20____

_____

assinatura do servidor